



*(Handwritten initials and signature)*

## **Anexo – ESNL – Exercício de 2017**

### **1 – Identificação da Identidade**

#### 1.1 – Denominação da Entidade

**Santa Casa da Misericórdia de Alvor**

Pessoa Colectiva n.º 501619208

#### 1.2 - Sede Social

Rua de S. Pedro – 8500-006 Alvor

#### 1.2 – Natureza da Actividade –

Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos (IPSS)

CAE – 87301 – Actividade de Apoio Social

Com as seguintes Valências – Lar, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Centro de Convívio e Creche

### **2 – Referencial contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

2.1 – As Demonstrações Financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adoptada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

2.2 - As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as disposições do SNC-ESNL em vigor. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adoptaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor. No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - As demonstrações financeiras do exercício de 2017 são comparáveis às do exercício de 2016.

### **Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**

2.4 – As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.



Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Não existem activos intangíveis

Não existem investimentos financeiros.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. A Instituição tem por opção efectuar as compras conforme a ementa semanal, não tendo por essa razão grandes quantidades em inventário.

Os subsídios do governo através da Segurança Social, são provenientes do protocolo existente para as Valências de Lar, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Creche e Centro de Convívio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber dos Utentes.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio por turno, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.



Não existem situações que afectem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativa previstas nas demonstrações financeiras anexas.

2.5 - As políticas contabilísticas não foram alteradas

2.6 - As estimativas contabilísticas não foram alteradas.

2.7 - Não foram encontrados erros materialmente relevantes relativamente aos períodos anteriores

### **3 – Activos Fixos Tangíveis**

3.1 – Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha recta tendo sido aplicadas as taxas do Dec. Lei 25/2009 de 14 de Setembro.

Os terrenos não são depreciados.

4.2 - Não existem quaisquer restrições à titularidade dos activos fixos tangíveis da instituição.

### **4 - ATIVOS INTANGÍVEIS**

Não existem activos intangíveis

### **5 – Custo dos empréstimos Obtidos**

### **7 - Inventários**

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao preço de custo.



## 8 – Rendimentos e Gastos

Os réditos encontram-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente.

## 9 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Sem movimentos

## 10 – Subsídio e outros apoios das entidades públicas

Os principais doadores de fundos foram as seguintes entidades:

- Instituto da Segurança Social (protocolos)
- Camara Municipal de Portimão (protocolo)
- Junta de Freguesia de Alvor

## 11 – Instrumentos Financeiros

## 12 – Benefícios dos empregados

O número médio de funcionários durante o ano foi de 48.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego (pensões) e outros benefícios a longo prazo de empregados.

Os membros dos Órgãos directivos não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável as IPSS.

## 13 – Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Mesa administrativa após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.



Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**14 – Agricultura**

Não se aplica

**15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

**16 – Outras Divulgações**

Alvor, 25 de Março de 2018

O Contabilista, Certificado

*[Handwritten signature]*  
66 40469

A Mesa Administrativa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*